



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 007/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ-
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAUÃ BLAU MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que, nos termos da Lei Municipal 117/1991 e do Decreto Municipal nº. 2.627, de 31/03/2026, DECRETA PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Legislativo Municipal, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado de Tiradentes dia 21 de abril e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2026.

Parágrafo Único. A Sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 20/04, fica transferida para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, para quarta-feira, dia 22/04/2026, no mesmo local e horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Kauã Blau Machado

Presidente do Legislativo Municipal de Miraguai-RS

Registre-se e publique-se,
Em 13 de abril de 2026

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”